



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AMAZONAS

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 101/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº
72/2017;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 67/68 e a
Decisão/Ofício nº 1519/2017 (fl.69), nos autos de nº
0205802-87.2013.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 220/2016-CGJ/AM para
redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da
seguinte forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como
presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, e demais membros os
servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ MAURÍCIO
GOUVÊA DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e JOSÉ
RAILSON VALE DA SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 16 de maio de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça

0205802-87.2013.8.04.0022
M34088

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br